



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 016/2003

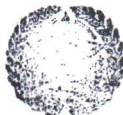
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. indicar ao Chefe do Poder Executivo, depois de ouvido o Plenário, que faça a iluminação da praça, para evitar que pessoas usem de vandalismo e estraguem o serviço que já foi feito na mesma.

Requer a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Natalândia (MG), 08 de julho de 2003.

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
sete votos favoráveis, um
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10 07, 03

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	<u>045</u> sob o n.º <u>932</u>
às <u>10:00</u> Horas	
Natalândia - MG	<u>10 07, 03</u>